



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao Contrato nº 87/2019, oriundo do processo nº 23080.025212/2018-90, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, a repactuação do valor contratual, conforme previsto na cláusula sexta do respectivo contrato, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados, citado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, observando o que segue:

I - Pela anualidade da apresentação da proposta fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$84.933,43 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) para **R\$88.159,45 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, a partir de 01 de janeiro de 2020, conforme tabela abaixo:

**a) Valores a partir de 01/01/2020 - CCT 2020/2020:**

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Valor Mensal
009	24120	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Curitibanos CBS01, CEDUP, Área Experimental Agropecuária, Área Experimental Florestal – Área Total: 109.846,56m <sup>2</sup>	Serv/mês	R\$ 51.639,42
010	24120	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Curitibanos CBS02 – Área Total: 9.151,73m <sup>2</sup>	Serv/mês	R\$ 36.520,03

II - A majoração no valor do contrato, no período de 01 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2022, será de **R\$ 77.632,60 (setenta e sete mil seiscientos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme o cálculo a seguir:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
janeiro/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
fevereiro/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02

março/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
abril/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
maio/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
junho/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
julho/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
agosto/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
setembro/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
outubro/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
novembro/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
dezembro/2020	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
janeiro/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
fevereiro/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
março/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
abril/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
maio/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
junho/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
julho/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
agosto/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
setembro/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
outubro/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
novembro/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
dezembro/2021	R\$ 84.933,43	R\$ 88.159,45	R\$ 3.226,02
01/01/2022 a 02/01/2022	R\$ 5.479,58	R\$ 5.687,70	R\$ 208,12
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 77.632,60</b>

III - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$3.881,63 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 02 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Jair Napoleão Filho  
 CPF nº 342.374.379-49  
 (Pró-Reitor de Administração)